



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 252 / GRANDES RIOS, Segunda – Feira 14 de Janeiro de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

ID-01/2013

I - TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 218/2012 DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA SELMA PORFIRIO NICOLAU & CIA LTDA-EPP.

O Município de Grandes Rios, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Brasil nº. 967, centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 4.520.078-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SELMA PORFIRIO NICOLAU & CIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Nahur Vanzella, nº 383, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.451.720/00010-80, Cep. 86.940-000-Bom Sucesso-Pr, neste ato representada por sua representante legal, Senhora **SELMA PORFIRIO NICOLAU**, inscrita no RG nº 3.669.317-7 e CPF nº 007.593.269-59, Residente e domiciliada na Rua Nahur Vanzella, s/n, Centro, Cep. 86940-000-Bom Sucesso-Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2012**, decorrente do resultado da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, GLOBAL**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto a **contratação de empresa, por empreitada global, para fornecimento de mão de obra para reforma do prédio da Emater, conforme convenio celebrado entre o Município de Grandes Rios e a Secretaria de Estado da Agricultura, com execução no prazo de até 60 (sessenta) dias.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o **prazo de execução** do Contrato Administrativo nº. 218/2012, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 218/2012, passando para 04/03/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e treze (10/01/2013).
Grandes Rios, 10 de janeiro de 2013.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

Contratante

Testemunhas:

SELMA PORFIRIO NICOLAU & CIA LTDA-EPP

Contratada

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2013

O SENHOR **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srª. **ELIANE DE FATIMA FRANCINI**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de **11/02/2008 a 10/02/2009**, a partir desta data (**04/01/2013**), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o

mesmo retornar as suas atividades profissionais em **03 de Fevereiro de 2013**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2013.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná

Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.

